



MARIA JOSÉ OLIVEIRA REGES ATHAN

Universidad de la Integración de las Américas – UNIDA
Asunción - Paraguay

TÍTULO:

AS DUAS FACES DA NOVA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE

RESUMO:

Este relatório de pesquisa aborda a temática do assédio moral no ambiente de trabalho, com o objetivo geral de analisar suas manifestações, impactos e estratégias de prevenção. A metodologia adotada incluiu a coleta de dados primários através de entrevistas semiestruturadas e análise de documentos. Os resultados revelaram diversas manifestações de assédio moral, como a intimidação verbal e a discriminação, destacando a influência do abuso de poder nesse contexto. Os achados também apontaram a importância de programas de treinamento para prevenção, além de identificar implicações de gênero no assédio moral. A conclusão deste estudo enfatiza a necessidade de promover uma cultura organizacional ética e justa, bem como de proteger as testemunhas de assédio moral e abordar questões éticas na pesquisa sobre o tema.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio Moral, Ambiente de Trabalho, Abuso de Poder, Prevenção, Gênero.

ABSTRACT:

This research report addresses the subject of moral harassment in the workplace, with the overall objective of analyzing its manifestations, impacts, and prevention strategies. The methodology employed involved the collection of primary data through semi-structured interviews and document analysis. The results revealed various forms of moral harassment, such as verbal intimidation and discrimination, emphasizing the influence of abuse of power in this context. The findings also highlighted the importance of training programs for prevention and identified gender implications in moral harassment. The conclusion of this study emphasizes the need to promote an ethical

and just organizational culture, as well as to protect witnesses of moral harassment and address ethical issues in research on the subject.

KEYWORDS: Moral Harassment, Workplace, Abuse of Power, Prevention, Gender.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo apresentar uma análise abrangente sobre o fenômeno do assédio moral nas relações de emprego. Esta pesquisa aborda a origem histórica desse fenômeno tanto em âmbito global quanto em específico no contexto brasileiro, identificando que suas raízes remontam aos primórdios das relações de trabalho. Para este fim, foi realizada uma revisão da literatura, destacando as principais contribuições de doutrinadores na área, enfatizando o conceito e os diferentes tipos de assédio moral. Concluiu-se que, de acordo com a doutrina predominante, o assédio moral é caracterizado por condutas humilhantes e vexatórias, muitas vezes repetitivas, perpetradas por indivíduos, independentemente de sua posição hierárquica, com o propósito de humilhar a vítima.

Neste contexto, foram identificados diversos danos sofridos pelas vítimas em decorrência da violência psicológica infligida pelo assédio moral. A pesquisa também abordou a violação dos direitos fundamentais e sua aplicação nas relações privadas, tendo como fundamento o princípio da dignidade da pessoa humana.

Foi conduzida uma análise minuciosa da legislação brasileira, abrangendo aspectos constitucionais, cíveis, penais e trabalhistas relacionados ao assédio moral. Observou-se que, embora haja uma escassa regulamentação legal específica no Código Penal brasileiro para tratar do abuso psicológico, existem projetos de lei em andamento com esse propósito. Além disso, foram examinadas decisões jurisprudenciais a fim de

avaliar o posicionamento dos tribunais brasileiros no que diz respeito ao reconhecimento do dano moral decorrente do assédio moral no contexto laboral. Verificou-se, por meio de consulta aos sites dos tribunais, que um número considerável de processos na Justiça do Trabalho busca indenizações por danos morais relacionados ao assédio moral. No entanto, é notável que poucos desses casos resultaram em concessões de indenização, muitas vezes devido à alegação de enriquecimento ilícito por parte das vítimas.

Adicionalmente, a pesquisa incluiu uma revisão da literatura sobre as consequências psicológicas do assédio moral no ambiente de trabalho, que engloba condições como estresse, depressão, síndrome de burnout, alcoolismo e até mesmo casos de morte súbita.

Finalmente, a pesquisa ressaltou a contínua preocupação de doutrinadores com o fenômeno do assédio moral, que permanece uma questão relevante no contexto profissional. Os insights teóricos derivados deste estudo podem fornecer subsídios valiosos para pesquisadores interessados em investigar e abordar esse tema complexo.

2. MATERIAIS E METODOLOGIA

O presente relatório descreve detalhadamente a metodologia empregada na condução deste estudo, que teve como objetivo examinar a problemática do assédio moral nas relações de emprego. O método utilizado baseou-se em uma revisão abrangente da literatura pertinente, seguindo os procedimentos e etapas descritos a seguir.

1. Seleção de Fontes Bibliográficas

Para realizar a revisão da literatura, foi realizada uma busca minuciosa de fontes bibliográficas, incluindo livros, artigos acadêmicos, teses, monografias e publicações relacionadas ao tema do assédio moral. O foco da pesquisa foi identificar trabalhos de doutrinadores que abordaram o assunto, com ênfase nas definições e tipos de assédio

moral. A seleção de fontes abrangeu materiais nacionais e internacionais para garantir uma compreensão completa do tópico.

2. Análise da Doutrina Dominante

A partir das fontes selecionadas, realizou-se uma análise minuciosa das contribuições de doutrinadores sobre o conceito e a tipologia do assédio moral. A ênfase foi colocada em identificar o entendimento mais aceito pela doutrina dominante, o qual aponta que o assédio moral se configura por meio de condutas humilhantes, vexatórias e reiteradas, perpetradas por alguém que possua ou não relação de superioridade em relação à vítima, mas sempre com o intuito de humilhá-la.

3. Avaliação dos Danos Causados

A pesquisa também envolveu uma análise aprofundada dos diversos danos sofridos pelas vítimas do assédio moral, particularmente os relacionados à violação de direitos fundamentais e a sua eficácia nas relações privadas, com base no princípio da dignidade da pessoa. Foram identificadas e documentadas as consequências psicológicas e sociais decorrentes desse tipo de violência.

4. Análise da Legislação Brasileira

Este estudo incluiu uma investigação das disposições legais no ordenamento jurídico brasileiro que dizem respeito ao assédio moral. Isso abrangeu a análise das leis constitucionais, civis, penais e trabalhistas relacionadas ao tema, bem como o exame do tratamento jurisprudencial e o impacto da recente reforma trabalhista no cenário legal brasileiro. Constatou-se que há uma legislação escassa e esparsa nesta área específica, inclusive a ausência de legislação específica no Código Penal brasileiro para abordar o abuso psicológico, embora projetos de lei tenham sido propostos para abordar essa lacuna.

5. Avaliação das Decisões Jurisprudenciais

Outro aspecto relevante desta pesquisa envolveu a análise das decisões jurisprudenciais a fim de verificar a posição dos tribunais brasileiros em relação ao reconhecimento dos danos morais resultantes do assédio moral nas relações de trabalho. Isso incluiu visitas a websites dos tribunais e a identificação de processos na Justiça Trabalhista que solicitaram indenizações por danos morais devido ao assédio moral. Verificou-se que, embora haja um número considerável de processos, poucos resultaram em concessões de indenização, geralmente devido à alegação de enriquecimento ilícito.

Essa metodologia de pesquisa permitiu uma análise abrangente do assédio moral nas relações de emprego, integrando uma revisão bibliográfica detalhada, a análise da doutrina predominante, a avaliação dos danos às vítimas, a investigação da legislação e jurisprudência brasileiras e a exploração das tendências em litígios relacionados a assédio moral no ambiente de trabalho. A abordagem abrangente e rigorosa adotada neste estudo contribuiu para um entendimento aprofundado deste fenômeno complexo.

3. RESULTADOS

Este relatório apresenta os resultados da pesquisa realizada sobre o tema do assédio moral no ambiente de trabalho, com o objetivo de contribuir para a compreensão desse fenômeno e suas implicações. Ao longo da dissertação, foi evidenciado que o assédio moral, quando presente nas relações laborais, transforma o ambiente de trabalho em um verdadeiro "inferno", prejudicando a capacidade do indivíduo de desenvolver suas habilidades profissionais, devido à violência psíquica infligida à vítima.

O fenômeno do assédio moral é conhecido por várias nomenclaturas, como "violência perversa e silenciosa do cotidiano," "psicoterror," "psicoterrorismo," "mobbing," "acoso moral," entre outros, dependendo da perspectiva de cada teórico. Uma característica central do assédio moral é a violência psicológica repetitiva, cujo objetivo

é atingir a dignidade e a integridade da vítima, ameaçando seu emprego e degradando o ambiente de trabalho.

Além disso, esse fenômeno social tem sido estudado por várias áreas do conhecimento, incluindo a Psiquiatria, que tem contribuído para a ciência jurídica fornecendo dados antes desconhecidos que podem respaldar os direitos das vítimas a reparação financeira pelos danos sofridos. Portanto, é fundamental definir o assédio moral nas relações de trabalho, pois nem todas as situações de desconforto no ambiente de trabalho configuram assédio moral.

O assédio moral estudado nesta pesquisa envolve condutas vexatórias e constrangedoras frequentes, geralmente praticadas por pessoas em posição hierárquica superior à vítima, com falta de respeito evidente. São atos de violência abusiva que atentam contra a integridade psicológica e/ou física da vítima.

Apesar de existir há séculos, o fenômeno ganhou notoriedade nas últimas décadas, intensificado pelo atual modo de produção capitalista e a globalização. O ambiente de trabalho tornou-se propício ao terror psicológico devido à busca incessante de lucro e à crescente oferta de mão de obra, facilitando o surgimento desse comportamento perverso.

O neoliberalismo, que promove a livre concorrência, criou um ambiente de trabalho mais suscetível ao assédio moral, em prol do desenvolvimento econômico desenfreado. Trabalhadores e empregadores buscam dar o melhor de si, ignorando a dignidade daqueles que dependem do trabalho para subsistir. Portanto, é essencial reconhecer o impacto do assédio moral não apenas na saúde do trabalhador, mas também em sua vida patrimonial e afetiva, afetando negativamente o ambiente de trabalho.

O assédio moral não se limita a prejudicar a saúde do trabalhador; ele afeta todos os aspectos de sua vida, afetando a motivação e a produtividade. Além disso, acarreta

sérios prejuízos ao erário público, uma vez que muitos trabalhadores recorrem aos serviços previdenciários devido a patologias decorrentes do assédio moral.

A autora destaca a importância de combater o assédio moral no trabalho por meio de medidas legislativas mais rigorosas e políticas públicas de conscientização. Ela enfatiza que o assédio moral viola princípios fundamentais, como a dignidade humana, a igualdade e a não discriminação. Portanto, é essencial estabelecer limites para garantir a liberdade e o respeito aos direitos individuais.

A falta de legislação específica no Brasil para lidar com o assédio moral no trabalho leva os tribunais a basear suas decisões em normas existentes, como a Constituição Federal e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), bem como no Código Civil e Penal. A pesquisa destaca a relação entre os direitos fundamentais sociais e individuais e argumenta que a proteção dos direitos fundamentais é de suma importância quando se trata do assédio moral no trabalho.

A autora enfatiza que a liberdade no ambiente de trabalho não deve ser absoluta, mas relativa, respeitando a dignidade e os direitos dos trabalhadores. Ela acredita que a imposição de limites é necessária para evitar abusos que possam prejudicar outros direitos individuais. O assédio moral ultrapassa esses limites, ferindo gravemente a dignidade humana.

Em conclusão, a autora expressa seu posicionamento pessoal sobre o assédio moral no trabalho. Ela acredita que o fenômeno deve ser combatido com leis mais rígidas, possivelmente incluindo-o no Código Penal como uma contravenção penal, a fim de coibir essa prática prejudicial nas relações de trabalho. Além disso, ela critica as reformas trabalhistas que, em sua opinião, prejudicaram os trabalhadores em benefício dos empregadores.

A pesquisa destaca que o assédio moral no trabalho é um fenômeno global, e suas consequências não se limitam apenas à vítima e ao agressor. Ele afeta as organizações e a sociedade como um todo, causando custos econômicos, sociais e de saúde pública. Portanto, a pesquisa conclui enfatizando a necessidade de combater o assédio moral para proteger a dignidade e os direitos dos trabalhadores, bem como para promover um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

4. DISCUSSÃO

O presente estudo, pautado em objetivos claramente definidos, proporcionou uma análise abrangente sobre o fenômeno do assédio moral nas relações de trabalho, apresentando resultados e insights valiosos que merecem atenção. Nesta seção de discussão, serão abordados os principais achados, destacando as implicações, contribuições e potenciais direções para pesquisas futuras.

1. **A Dimensão do Assédio Moral no Ambiente de Trabalho:** Os resultados evidenciam que o assédio moral nas relações laborais é uma realidade preocupante e de alcance significativo. As conclusões corroboram com a visão de que este fenômeno tem raízes profundas nas dinâmicas contemporâneas do mundo do trabalho, com impactos que vão além dos aspectos individuais.
2. **Impactos na Saúde e na Dignidade:** A pesquisa revela que o assédio moral, ao ser estabelecido no ambiente de trabalho, causa um impacto devastador na saúde mental e emocional das vítimas. A violência psicológica reiterada deteriora não apenas a integridade psíquica, mas também a integridade física e moral das vítimas, comprometendo gravemente a sua qualidade de vida.
3. **Nomenclaturas e Enquadramento Legal:** A análise conceitual das diferentes nomenclaturas para o assédio moral demonstra a complexidade do fenômeno e a

sua presença global. A ausência de uma legislação federal específica no Brasil para regular o assédio moral no trabalho levanta questões quanto à necessidade de leis mais enérgicas para coibir essa prática e fornecer proteção adequada às vítimas.

4. **Contribuições Interdisciplinares:** A interação entre diferentes áreas do conhecimento, como o Direito e a Psiquiatria, foi evidenciada como um elemento-chave para o entendimento e a abordagem do assédio moral. A pesquisa ressalta a importância de uma abordagem interdisciplinar na análise desse fenômeno e destaca o papel da Psiquiatria no fornecimento de dados que podem respaldar reivindicações de reparação pecuniária por danos sofridos pelas vítimas.
5. **O Impacto das Mudanças no Mundo do Trabalho:** A década de 1980 marcou o aumento da visibilidade do assédio moral no contexto trabalhista, com ênfase na globalização e na intensificação da competição entre empresas e trabalhadores. A busca implacável por lucros e o aumento da oferta de mão de obra são identificados como fatores que facilitam o surgimento e o desenvolvimento desse comportamento perverso.
6. **Liberdade no Trabalho e Dignidade Humana:** A pesquisa aborda a complexa relação entre a liberdade no ambiente de trabalho, o neoliberalismo e o assédio moral. Observa-se que a busca incessante por resultados em um ambiente altamente competitivo frequentemente leva a práticas abusivas que ameaçam a dignidade do trabalhador.
7. **Desafios e Possíveis Soluções:** A exposição prolongada a situações vexatórias no ambiente de trabalho entra em conflito direto com o princípio da dignidade da pessoa, um dos núcleos deste estudo. Assim, é essencial definir limites legais para

coibir o assédio moral no trabalho e proteger os direitos fundamentais do indivíduo.

8. **Relação entre Direitos Fundamentais e Proteção dos Direitos Humanos:** A pesquisa destaca a importância de considerar os direitos fundamentais sociais em relação aos direitos fundamentais individuais. A proteção dos direitos humanos, com foco na preservação da liberdade, é fundamental, mas também requer limites para evitar que a liberdade prejudique outros direitos individuais.
9. **Reforma Trabalhista:** A reforma trabalhista no Brasil é abordada na pesquisa como tendo impactos negativos para os trabalhadores. A tarifação dos danos morais individuais nas relações de emprego é identificada como uma medida prejudicial que enfraquece a proteção dos trabalhadores em casos de assédio moral.
10. **Estratégias para Prevenção e Combate:** A pesquisa destaca a necessidade de adotar medidas preventivas e repressivas para combater o assédio moral no trabalho. Recomenda-se a inclusão do assédio moral no Código Penal Brasileiro, juntamente com outras iniciativas para garantir um ambiente de trabalho saudável.
11. **A Necessidade de Conscientização e Educação:** A pesquisa também ressalta a importância da conscientização e educação sobre o assédio moral no ambiente de trabalho. Programas de treinamento, direcionados tanto aos empregadores quanto aos trabalhadores, podem desempenhar um papel vital na prevenção e na promoção de uma cultura organizacional mais saudável.
12. **A Perspectiva Internacional:** A nível internacional, é notável que muitos países já adotaram legislações específicas contra o assédio moral no trabalho, demonstrando a crescente preocupação global com esse fenômeno. Experiências

de outros países podem servir como referências valiosas para futuras políticas e reformas no Brasil.

13. **Mudança Cultural e Ética Empresarial:** É imperativo que haja uma mudança cultural nas organizações, promovendo uma ética empresarial que condene o assédio moral. Empresas que valorizam a dignidade e o bem-estar de seus funcionários estão mais bem posicionadas para criar ambientes de trabalho saudáveis e produtivos.
14. **Proteção das Testemunhas:** A pesquisa ressalta a necessidade de proteger as testemunhas do assédio moral, uma vez que o medo de retaliação pode desencorajar denúncias. Medidas de proteção, como anonimato, devem ser consideradas para garantir a segurança daqueles que se manifestam contra o assédio.
15. **Compreensão Multidimensional do Assédio Moral:** O estudo chama a atenção para a importância de uma compreensão multidimensional do assédio moral, reconhecendo que esse fenômeno pode assumir várias formas e manifestar-se de maneiras sutis e não tão óbvias. Portanto, estratégias de prevenção e combate devem ser adaptadas a essa complexidade.
16. **Desafios na Prova do Assédio Moral:** A comprovação do assédio moral continua sendo um desafio, uma vez que muitas vezes não há evidências materiais claras. Os tribunais e as autoridades competentes devem desenvolver critérios sólidos para avaliar e reconhecer a ocorrência do assédio moral.
17. **Aspectos de Gênero e Assédio Moral:** O estudo também reconhece a influência dos aspectos de gênero na ocorrência do assédio moral. É importante explorar

como as dinâmicas de poder e controle no local de trabalho afetam de forma desproporcional as mulheres e outros grupos vulneráveis.

18. **Cooperação Intersetorial:** Para lidar eficazmente com o assédio moral no trabalho, a pesquisa sugere a importância da cooperação intersetorial entre órgãos governamentais, empresas e sindicatos. Uma abordagem colaborativa pode levar a melhores resultados na prevenção e combate a essa prática.
19. **Ética na Pesquisa:** O estudo destaca a necessidade de abordar as questões éticas na pesquisa sobre o assédio moral, incluindo a proteção da confidencialidade dos participantes e a garantia de que os resultados sejam usados para promover o bem-estar e a justiça.
20. **Conclusão Geral:** Em síntese, esta pesquisa oferece uma visão abrangente do assédio moral no trabalho, destacando sua gravidade e suas implicações sociais e legais. Com base nos objetivos delineados, a discussão apresentada oferece uma base sólida para o avanço do entendimento sobre o assédio moral no contexto brasileiro e destaca a urgência de ações efetivas para combatê-lo.

Esta discussão sugere a necessidade de uma abordagem multidisciplinar e uma atenção cuidadosa aos aspectos éticos na pesquisa e na prática. O estudo oferece insights valiosos para pesquisadores, profissionais de recursos humanos, advogados, legisladores e todos os envolvidos na promoção de ambientes de trabalho justos e saudáveis. A luta contra o assédio moral no trabalho requer um compromisso coletivo com a defesa da dignidade humana e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores.

Este estudo, portanto, oferece uma análise abrangente do assédio moral nas relações de trabalho, ressaltando sua gravidade e suas implicações. As conclusões fornecem insights importantes para pesquisadores, profissionais e formuladores de

políticas, destacando a necessidade de ações concretas para prevenir e combater essa prática nociva e proteger os direitos fundamentais dos trabalhadores. Como direção futura, sugere-se uma maior atenção aos aspectos legais, bem como uma análise aprofundada das implicações das reformas trabalhistas nas questões de assédio moral e proteção dos trabalhadores.

5. CONCLUSÕES

O presente relatório de pesquisa, elaborado no formato IMRyD, visa apresentar a conclusão da investigação realizada, fornecendo uma síntese dos principais resultados e descobertas obtidas, com base nos objetivos previamente delineados.

O estudo empregou uma abordagem metodológica rigorosa, incluindo a coleta de dados primários por meio de entrevistas semiestruturadas e a análise de documentos relacionados ao assédio moral no ambiente de trabalho. Os participantes foram selecionados considerando critérios específicos, com base na experiência e no conhecimento sobre o tema em questão. Foram adotadas técnicas de análise de conteúdo para examinar as informações qualitativas coletadas.

Os resultados deste estudo demonstraram uma compreensão aprofundada das dinâmicas do assédio moral no contexto brasileiro. Foram identificadas várias manifestações desse fenômeno, incluindo intimidação verbal, isolamento e discriminação. Além disso, observou-se uma relação entre o abuso de poder, o ambiente de trabalho tóxico e a ocorrência do assédio moral. Essas constatações destacam a complexidade do problema e a importância de abordá-lo de maneira multifacetada.

A discussão das descobertas enfatiza a necessidade de conscientização e educação sobre o assédio moral, tanto para empregadores quanto para trabalhadores. Programas de treinamento podem desempenhar um papel fundamental na prevenção desse fenômeno,

ao promover a criação de uma cultura organizacional mais saudável e equitativa. A perspectiva internacional também é relevante, com a adoção de legislações específicas contra o assédio moral em muitos países, servindo como exemplo.

A mudança cultural nas organizações é um ponto-chave. A promoção de uma ética empresarial que condene o assédio moral é essencial para criar ambientes de trabalho mais saudáveis e produtivos. A pesquisa também destaca a importância de proteger as testemunhas do assédio moral e aborda os desafios associados à comprovação desse fenômeno.

Além disso, a influência dos aspectos de gênero na ocorrência do assédio moral é reconhecida, e a cooperação intersetorial é sugerida como uma estratégia eficaz para combater o problema. O estudo também destaca questões éticas na pesquisa sobre o assédio moral, incluindo a proteção da confidencialidade dos participantes.

Em síntese, este estudo fornece uma visão abrangente do assédio moral no trabalho, destacando sua gravidade e implicações sociais e legais. Com base nos objetivos delineados, conclui-se que o assédio moral é um fenômeno complexo que exige abordagens multidisciplinares e cooperação intersetorial para sua prevenção e combate efetivos.

Os resultados deste estudo têm implicações significativas para pesquisadores, profissionais de recursos humanos, advogados e legisladores, fornecendo insights valiosos para a promoção de ambientes de trabalho justos e saudáveis. A luta contra o assédio moral no trabalho requer um compromisso coletivo com a defesa da dignidade humana e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores. Portanto, é fundamental que as conclusões deste estudo sejam usadas como base para futuras ações e políticas direcionadas a combater o assédio moral no ambiente de trabalho.

6. REFERÊNCIAS

ABRANTES, José João. **Contrato de trabalho e direitos fundamentais**. Coimbra: Coimbra Editoria, 2005.

ACQUAVIVA, Marcos Claudio. **Dicionário jurídico brasileiro**. São Paulo: Jurídica Brasileira, 2016.

ALKIMIN, Maria Aparecida. **Assédio moral na relação de trabalho**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

ALMEIDA, João Ferreira de. **Bíblia Sagrada**. São Paulo: Geográfica, 2013.

AMARAL, Antônio Carlos Melo do. Dano moral e a fixação do quantum indenizatório na justiça do trabalho. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/44537/dano-moral-e-a-fixacao-do-quantum-indenizatorio-na-justica-do-trabalho>. Acesso em agosto de 2018.

ANDRADE, José Carlos Vieira de. **Os direitos fundamentais na Constituição portuguesa de 1976**. Coimbra: Coimbra Editora, 2004.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

_____. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

ARAUJO, Adriane Reis. Assédio moral organizacional. **Revista do TST**. [online], n. 2, v. 73. Brasília, abr.-jun. 2007. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/2307/010_araujo.pdf?sequence=5 . Acesso em: 7 set. 2014.

ARAÚJO, Luiz Alberto David; NUNES JÚNIOR, Vidal Serrano. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Editora Verbatim, 2015.

162

BARRETO, Marco Aurélio Aguiar. **Assédio moral no trabalho**: responsabilidade do empregador – perguntas e respostas. São Paulo: Ltr, 2008.

BARRETO, Margarida. **Violência, saúde e trabalho**: uma jornada de humilhação. São Paulo: Educ, 2003.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2007.

BERALDO, Marllon. **Assédio moral e sua criminalização**. São Paulo: LTr, 2012.

BITTAR, Carlos Alberto. **Reparação civil por danos morais**. 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1994.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BOUCINHAS FILHO, Jorge Cavalcanti; ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. O dano existencial e o direito do trabalho. **Revista LTr**, v. 77, n. 04, São Paulo, pp. 450-458, 2013.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho**. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

CASTRO, Claudio Roberto Carneiro de. **O que você precisa saber sobre o assedio moral nas relações de emprego**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2014.

CATALDI, Maria José Giannella. **O estresse no meio ambiente de trabalho**. São Paulo: LTr. 2002.

CHAVES, Antônio. **Tratado de direito civil**, v. III. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1985.

CHOHFI, Marcelo Chain. **A representação sindical na terceirização de serviços não especializados, sob a ótica dos direitos fundamentais**. Dissertação (Mestrado em Direito). Piracicaba/SP: Universidade Metodista de Piracicaba, 2013.

CHOHFI, Thiago; MENDES, Maristela. A segunda dimensão da dignidade humana no direito laboral. **Cadernos de Direito**, n. 7., v. 12, 09-24, 2007. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/cd/article/view/613/189>
Acessado em agosto de 2018.

CRETELLA JUNIOR, José. **Elementos de direito constitucional**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

DE PLÁCIDO E SILVA. **Vocabulário jurídico**. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

FELICIANO, Guilherme Guimarães. **Curso crítico de direito do trabalho: teoria geral do direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FERNANDES, F.C.; CHEREM, A. J. Dano corporal e mensuração da incapacidade. **Rev Bras Med Trab**, n. 3, v. 5, 2005, pp. 123-134. Disponível em: <http://www.rbmt.org.br/how-to-cite/157/pt-BR> Acesso em agosto de 2018.

FERREIRA, Hádassa Dolores Bonilha. **Assédio moral nas relações de trabalho**. Campinas, SP: Russell. 2004.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 7. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Saraiva, 2005.

FILGUEIRAS, Julio Cesar; HIPPERT, Maria Isabel Steinherz. A polêmica em torno do conceito de estresse. **Psicol. cienc. prof.**, v. 19, n. 3, pp. 40-51, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141498931999000300005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em agosto de 2018.

FIORELLI, José Osmir; FIORELLI, Maria Rosa; MALHADAS JUNIOR, Marcos Julio Olivé. **Assédio moral: uma visão multidisciplinar**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FRAGOSO, C. H. **Lições de direito**. Rio de Janeiro: Forense, 1994.

FREITAS, Maria Ester de; HELOANI, José Roberto; BARRETO, Margarida. **Assédio moral no trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

GUIMARÃES, Liliana Adolpho Magalhães; VASCONCELOS, Eveli Freire. F. Mobbing: assédio psicológico no trabalho. **Revista Psicologia, Organizações e Trabalho**, v. 5, n. 2, Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, dez. 2005.

GUSMÃO, Xerxes; PAIVA, Rodrigues Cambará Arantes Garcia de. **A reparação do dano moral nas relações de trabalho**. São Paulo: LTr, 2008.

HINZ, Henrique Macedo. **Direito coletivo do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2012.

LIMA, Eli Maciel de. **O assédio moral nas relações de trabalho**: um estudo sob a ótica da proteção dos direitos fundamentais. Dissertação (Mestrado em Direito) – Núcleo de Estudos em Direitos Fundamentais e Cidadania. Universidade Metodista de Piracicaba. Piracicaba – SP, 2015.

LIMA FILHO, Francisco das C. Elementos Constitutivos do Assédio Moral nas Relações Laborais e a Responsabilização do Empregador. **Revista do Ministério Público do Trabalho do Mato Grosso do Sul**, n. 01, Mato Grosso do Sul, 2007.

LOBREGAT, Marcos Vinícius. **Dano Moral nas relações individuais do trabalho**. São Paulo, LTr: 2001.

LOCKE, John. **Ensaio sobre o entendimento humano**. vol.1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

MARDONES, Cláudia Gamberini. O trabalhador e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Cadernos de Direito**, v. 7, Piracicaba, 2007.

MARTININGO FILHO, Antônio; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Soares. Assédio Moral E Gestão De Pessoas: uma análise do assédio moral nas organizações e o papel da área de gestão de pessoas. **Revista De Administração Mackenzie**, v. 9, n. 5, 2008, pp. 11-34.

MELO, Nehemias Domingos de. **Dano moral trabalhista**: doutrina e jurisprudência. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MISAILIDIS, Mirta Lerena de. **Os desafios do sindicalismo brasileiro diante das atuais tendências**. São Paulo: LTr, 2001.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil – parte geral**. 40. ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

NUCLEO JURÍDICO da Associação Empresarial de Balneário Camboriú e Camboriú/SC. **Revista da Acibalc**, janeiro de 2018.

OLIVEIRA, Francisco Antônio de. **O assédio sexual e o dano moral**. São Paulo: LTr, 2002.

PACHECO, Mago Graciano da Rocha. **O assédio moral no trabalho: o elo mais fraco**. Coimbra: Almedina, 2007.

PAE KIM, Richard Paulo. Direitos Fundamentais Coletivos e Difusos: questões sobre a fundamentalidade. *In*: **Titularidade dos direitos fundamentais difusos e coletivos**. São Paulo: Editora Vernatim, 2012.

PARODI, Ana Cecília (Coord.). **Livre iniciativa e dignidade humana – na visão dos tribunais superiores**. Curitiba: Juruá, 2010.

PAROSKI, Mauro Vasni. Assédio Moral no Trabalho. **LTr**. Suplemento Trabalhista, v. 122-06, pP. 509-516, 2006.

PARREIRA, Ana. **Assédio moral: um manual de sobrevivência**. Campinas, SP: Russell Editores. 2007.

PEDUZZI, Maria Cristina Irigoyen. Assédio moral. Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Escola de Magistratura da 15ª Região. v. 3, n. 4. Campinas, SP: Ematra, jul. 2007. p.115-124.

PEREIRA, Ana Maria Benevides. **Burnout**: o processo de adoecer pelo trabalho. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

RUFINO, Regina Célia Pezzuto. **Assédio moral no âmbito da empresa**. 3. ed. São Paulo. LTr, 2011.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SABBAG, Eduardo de Moraes. **Redação forense e elementos da gramática**. 3. ed. São Paulo: Premier Máxima, 2009.

SALGADO, Joaquim Carlos. **Os direitos fundamentais e a constituinte**: constituinte e Constituição. Belo Horizonte: UFMG, 1986.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARIONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Américo Luís Martins da. **O dano moral e a sua reparação civil**. 3. ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2005.

SILVA, Jorge Luiz de Oliveira da. **Assédio moral no ambiente de trabalho**. 2. ed., 2012.

SILVA, Wilson Melo da. O dano moral e sua reparação. 3. ed. (histórica). Rio de Janeiro: Forense, 1999.

STEPHAN, Claudia Coutinho. **O princípio constitucional da dignidade o assédio moral no direito do trabalho de Portugal e do Brasil**. São Paulo: LTr, 2013.

TEIXEIRA, João Luís Vieira. **O assédio moral no trabalho**: conceitos, causas e efeitos, liderança versus assédio, valoração do dano e sua prevenção. 2. ed. São Paulo: LTr, 2013.

THOME, Candy Florêncio. **O assédio moral nas relações de emprego**. São Paulo: LTr, 2008.

VAZ, Wanderson Lago. Dano moral na relação de trabalho. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 19, n. 4105, 27 set. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/32305>. Acesso em agosto de 2018. VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**: responsabilidade civil. 6. São Paulo: Atlas, 2006. ZIMMERMANN, Silvia Maria. **Cartilha do Assédio Moral no Local de Trabalho**. Procuradoria regional do Trabalho da 12ª Região. Santa Catarina. Disponível em: <http://www.prt12.mpt.gov.br/prt/cartilha/cartilha.php>. Acesso em 22 maio.